

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2278/77
de 17 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

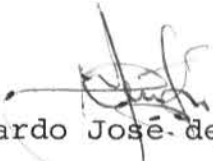
D E C R E T A

Artigo 1º- As dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa passa a ter a seguinte discriminação:


7	Departamento de Serviços Municipais	
7.40	Divisão de Estradas Municipais	
7.40 - 16885341.25	Aquisição de Equipamentos e outros	103.780,00
7.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações	
7.40 - 16885341.28	Construção e Reparação de Estradas	
7.40 - 4110.00	Obras Públicas	397.180,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete